



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

DECRETO Nº 33 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 19, de 22 de fevereiro de 2017;

## DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2017, no valor de R\$ 897.636,48 (Oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos ) no orçamento programa do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para cumprimento da Instrução Técnica do TCE-PR, nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0431.2.018 - Encargos do Fundeb

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Fonte 1101.....R\$ 14.141,05

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.365.0471.2.020 - Manutenção de Creches

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1130.....R\$ 1.277,35

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1131.....R\$ 5.554,40

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0339.2.010 - Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - Fonte 7000.....R\$ 1.682,85

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 7000.....R\$ 12.120,92

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 7000.....R\$ 25.722,11

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 7000.....R\$ 44.281,70

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Mat. Perm. - Fonte 7000.....R\$ 71.233,68

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Mat. Perm. - Fonte 7000.....R\$ 66.566,64

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - Fonte 1802.....R\$ 40.089,16

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Fonte 1495.....R\$ 45.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1495.....R\$ 27.359,90

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 2495.....R\$ 4.639,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1495.....R\$ 44.930,63

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 2495.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Mat. Perm. - Fonte 2495.....R\$ 2.506,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1103.....R\$ 418,03

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Mat. Perm. - Fonte 7002.....R\$ 230.071,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Mat. Perm. - Fonte 1500.....R\$ 22.768,92

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 7001.....R\$ 6.492,55

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Mat. Perm. - Fonte 7001.....R\$ 24.371,44

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Mat. Perm. - Fonte 7001.....R\$ 1.726,04

33.90.33.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P.F. - Fonte 7001.....R\$ 280,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

## “ Terra do Vinho e do Queijo ”

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - Fonte 7001.....	R\$ 420,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 7001.....	R\$ 2.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 7001.....	R\$ 2.357,87
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - Fonte 1805.....	R\$ 63,87

### 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE

#### 07.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

##### 10.301.0339.2.012 Consórcio de Saúde - ARSS

3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Cons. Pub. - Fonte 1496..... R\$ 116,52

### 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE

#### 07.03 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

##### 10.301.0339.2.044 - Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1497.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1497.....R\$ 68.800,10

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Mat. Perm. - Fonte 1497.....R\$ 1.348,43

### 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

#### 08.01 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS

##### 26.782.0742.2.007 - Manutenção Rodoviário

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1504.....R\$ 116,59

3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - Fonte 1801.....R\$ 1.772,91

### 9.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 09.02 - DEPARTAMENTO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

##### 08.243.0271.6.002 - Tributo a Cidadania

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1880.....R\$ 1.935,49

### 9.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 09.02 - DEPARTAMENTO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

##### 08.243.0271.6.001 - Manter e Ampliar e Assist. A Criança E Ao Adolescente

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1797.....R\$ 210,66

### 9.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 09.03 - CRAS

##### 08.244.0281.2.015 - Proteção Básica dos Serviços Sociais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1774.....R\$ 160,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1936.....R\$ 6.701,61

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Mat. Perm. - Fonte 1936.....R\$ 15.441,75

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1802.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P.F. - Fonte 1802.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1802.....R\$ 11.954,20

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Mat. Perm. - Fonte 1802.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1786.....R\$ 12.410,72

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P.F. - Fonte 1786.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1786.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1934.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P.F. - Fonte 1934.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1934.....R\$ 15.890,92

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Mat. Perm. - Fonte 1934.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2016, decorrentes de saldos de contas bancárias conforme o seguinte detalhamento por fonte de recursos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

7000	Vigia Sus Invest. - Fundo a Fundo Estadual 2014	R\$ 66.566,64
7000	Vigia Sus Investimentos - SESA Nº 193/2015	R\$ 83.807,58
7000	Incentivo Financ. Imp. Transp. Sanitário 2015	R\$ 71.233,68
1802	Abastecimento L. Rommel - Conv. Nº 7770444.2012	R\$ 40.089,16
1495	Fundo Municipal de Saúde - PAB	R\$ 72.359,90
1495	APSUS - Estadual	R\$ 44.930,63
2495	Programa Qual. Conselhos Municipais 2015 Capital	R\$ 2.506,00
2495	Programa Qual. Conselhos Municipais 2015 Capital	R\$ 6.639,90
1103	10% Sobre Transferências Constitucionais	R\$ 418,60
1774	Programa BPC - FMAS	R\$ 160,00
1936	FMAS-IGBDF	R\$ 15.441,75
1936	Blóco de Financiamento Prestação Social Básica	R\$ 6.701,61
1504	Outros Royalties	R\$ 116,59
1496	Inc. do Teto Financ. Est. de Média e Alta Complex.	R\$ 116,52
1802	Prog. FEAS PPAS - Piso Paranaense de Assist. Social	R\$ 23.954,20
1497	Vigia SUS Investimentos	R\$ 1.348,43
1497	Fundo Municipal Saúde – Vig. Sanitária	R\$ 98.800,10
7002	Aquis. de Equip. para Unidades de Atenção Primária	R\$230.071,00
1130	Aquisição de Brinquedos-FNDE	R\$ 1.277,35
1131	Programa Brasil Carinhoso	R\$ 5.554,40
1786	Programa Família Paranaense	R\$ 20.410,72
1500	Estrut. Rede Serviços Atenção Básica Saúde	R\$ 22.768,92
1934	Bloco de Financ. Prestação Social Básica (SUAS)	R\$ 25.890,92
1801	Projeto Recup. Traf. de Est. Rurais Conv. nº 111.2016	R\$ 1.772,91
1797	Programa Brincadeira na Comunidade	R\$ 210,66
7001	Assistência Farmacêutica	R\$ 38.347,90
1101	FUNDEB 60%	R\$ 14.141,05
1880	Contrib. e Legados Ent. não Gov. ECA/FMDCA	R\$ 1.935,49
1805	Educação em Saúde Amb. Conv. 60.2015 - FUNASA	R\$ 63,87
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 897.636,48</b>

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 22 de Fevereiro de 2017.

  
**HELTON P. PFEIFER**  
Prefeito Municipal